

PORTARIA Nº 775, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 759, de 23 agosto de 2018, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 759, de 23 de agosto de 2018, **que tornou sem efeito** a Portaria nº 687, de 03 de agosto de 2018, que exonerou o servidor **CLEBER BARBOSA CARDOSO**, portador da cédula de identidade RG nº 33.404.038, para o cargo de **GERENTE DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, REF. PMSC-06**, subordinado a Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de agosto de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ